

2	126086021	ORDILEY CIRIACO	31.027.583-2022	DEFERIDO	27/12/2026
3	125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	31.055.292-2023	DEFERIDO	12/02/2027
4	491696023	WELTON PEREIRA DE SOUZA	31.031.432-2022	DEFERIDO	19/02/2027

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/148878/2024 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: No mérito, **indefiro** o pedido de reconsideração, mantendo integralmente a decisão proferida nos autos do Processo nº 31/148.878/2024, que aplicou ao Policial Penal Eric Gutterres, matrícula nº 10053022, a penalidade de suspensão de 2 (dois) dias, convertida em multa, em razão das infrações previstas no art. 85, incisos IV e VII, da Lei Estadual nº 2.518/2002.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1056, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MICAELLY SANTOS DA SILVA, que fará *jus* até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha universitária do ex-servidor EDSON FROZINO DA SILVA, matrícula n. 89590022, Cargo: Soldado-PM, Tabela salarial: 185/SD0/001, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em caráter sub judice, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos de n. 0803770-47.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000213/2026, a contar de 1ª de setembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 3.368/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/007234/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1057, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0098, de 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.057, de 26 de janeiro de 2026, página n. 261, que cassou os proventos de Reserva Remunerada do servidor ROBSON PEREIRA, matrícula n. 70871026, Função: Segundo Sargento-BM, Tabela Salarial: 708/2SG/5, em caráter sub judice, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos número 0806351-35.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000230/2026, conforme cronograma da folha de pagamento, em conformidade com o Parecer n. 3.549/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/007945/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1058, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GABRIELA BARRETO RODRIGUES SANCHES KOBAYASHI, na condição de Cônjuge, do ex-servidor MARCO AURÉLIO KOBAYASHI, matrícula n. 53100024, cargo: Soldado-PM, símbolo: 708/SD/5, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, § 1º, ambos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 3 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009438/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1059, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor CLODIS VITOR DOS SANTOS, matrícula n. 54641021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, classe: MT1, nível: E, código: 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/014841/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1060, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral de Previdência Social, a servidora LEILA APARECIDA DE SOUZA CANALE, matrícula n. 84424021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe: EF2, nível: C, código: 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, 2ª parte, §5º, 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c arts 1º e 15 da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 27/101258/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/007945/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO dos proventos de reserva remunerada do militar ROBSON PEREIRA, matrícula n. 70871026, Função: Segundo Sargento-BM, Tabela Salarial: 708/2SG/5, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0806351-35.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000230/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.549/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000338/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLAUDIA NILMA LEÃO, matrícula n. 110652023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 5 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.305/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003247/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLEIDE CORREIA MENDES, matrícula n. 52122022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica pericial até 29 de abril de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.449/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000485/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DAVI FLORES DE ABREU, matrícula n. 106380022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, com reavaliação médica pericial até 12 de agosto de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.392/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003470/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de FRANCISCA LUCIANA DE LIMA, matrícula n. 80152022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica pericial até 12 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.389/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013329/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GISELE MASSAROTO GONÇALVES NAGIB, matrícula n. 100868022, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com reavaliação médica pericial até 12 de agosto de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.385/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003502/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GIZELLE MORRONE ARANDA COSTA, matrícula n. 38364022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 28 de abril de 2028, em conformidade com o Parecer n. 1.962/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003647/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LEIDE HERRERA AJARDE, matrícula n. 60305022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 28 de abril de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.457/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004082/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCENA DEZORZI, matrícula n. 56972021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.302/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003734/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARCIA REGINA JABRA, matrícula n. 44866022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 2.210/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003743/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA CÍCERA DA COSTA, matrícula n. 42341022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 13 de maio de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.121/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 97, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo desta Autarquia;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão, os seguintes servidores:

MEMBROS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Isabella Terengue de Mattos	324581024	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - Presidente
Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	435393022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Carlos Henrique Barbosa Maciel	493736022	Direção Executiva e Assessoramento - Membro
Karina Silva Batista Fernandes	500694023	Assistente III - Membro
André Luiz Cavalcante de Sousa	818046021	Gestão e Assistência - Membro
Luis Paulo Gonçalves	57928021	Motorista de Veículos Pesados - Suplente

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades organizacionais desta Agesul, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino - AGESUL